

Formo de posse da Doutora Maria
 Souza Braga de Liqueiredo Bran-
 co no cargo de Juiza de Direito
 da 2ª Vara de Família, Órfãos
 e Sucessões da Justiça do Dis-
 trito Federal.

Por vinte e dois dias do
 mês de março do ano de mil novecentos e
 setenta e sete, em Brasília, Capital da
 República Federativa do Brasil, perante o
 Excelentíssimo Senhor desembargador Vício
 Balista Prates, Presidente do Tribunal de Jus-
 tica do Distrito Federal, compareceu a Excelen-
 tissima Senhora Doutora Maria Souza Braga
 de Liqueiredo Branco, Juiza de Direito da 5ª
 Vara Única da Justiça do Distrito Federal,
 em cuja pasta de assentamentos individuais
 consta anotado Carteira de Identidade nº
 20.020, expedida pela Secretaria de Segurança
 Pública do Estado de Minas Gerais, em 04 de
 março de 1971, Título Eleitoral nº 59.133,
 da 2ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Es-
 tado de Minas Gerais, expedido em 16 de julho
 de 1958, e Declaração de Bens feita às
 fls. 70, do Livro nº 5-A/68, a qual é
 parte integrante deste, tomando posse no
 cargo de Juiza de Direito da 2ª Vara de
 Família, Órfãos e Sucessões da Justiça do
 Distrito Federal, na vaga decorrente da re-
 moção do Doutor Paternus Belles Martins
 para a 8ª Vara Única, para a qual foi
 removido, a pedido, por decreto de 15 de março

de 1977, publicados no Diário Oficial de 16 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, proemna
Guinearais Pichler, Técnico Judiciário, Classe "B", la-
rei o presente Termo, que vai suscrito pelo Diretor
da Coordenação de Pessoal, Ubirajara Clemente,
e decidamente assinado.

Brasília, 22 de março de 1977

Lúcio Batista Mantt
Márcia Muzera Braga de Figueiredo Frazee